

**Lei N ° 967/93, 15 de Julho de 1993.**

***RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:**

Faço saber a todos os habitantes do Município de Codó, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MÚSICA SACRA, com sede nesta cidade de Codó Estado do Maranhão.

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de julho de 1993.

BENEDITO FRANCISCO SILVEIRA FIGUEIREDO

Prefeito de Codó.

DR. JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DE OLIVEIRA

Sec. De Administração.